

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 181/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010548270202321,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **TÂMARA MARANHÃO DE MORAIS**, Assessora Ministerial, matrícula n. 122094, na Promotoria de Justiça de Natividade, a partir de 6 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 819/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça